

PORTARIA Nº 1203/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 663, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Grupo de Trabalho para organização das ações referente as capacitações do mês do servidor - 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002855/2024-76, resolve:

Art. 1º Instituir, a partir de 01 de outubro de 2024, o Grupo de Trabalho para organização das ações referente as capacitações do mês do servidor - 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*(Autenticado em 07/10/2024 19:47)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1203**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **6fab43e3d6**